



RESOLUÇÃO Nº CM 222, DE 3 DE AGOSTO DE 2009.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITURAMENSE AO SENHOR MANOEL LADEIA.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **MANOEL LADEIA**, o **TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Iturama, na área empresarial e social, bem como pelo apoio dado às entidades filantrópicas, granjeando, com isso, a estima e a consideração do povo ituramense.

Art. 2º Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 3 de agosto de 2009.

Vereador Dijalme José de Queiroz
Presidente

Autores do Projeto: Maria Aparecida Longo, Dr. Cristino Ferreira de Urzedo, e Nilson Conceição de Oliveira.